



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>223</u>
Horário <u>15h20</u>
19 FEV. 2019

Assinatura

INDICAÇÃO Nº. ¹⁴²¹ /2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a reforma das calçadas com acessibilidade para cadeirantes e carrinhos de bebê ao longo da Rua Antônio Ribeiro de Moraes no bairro Lavrinhas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo proporcionar aos pedestres e cadeirantes maior segurança e qualidade em seu deslocamento, garantindo a excelência da prestação do serviço público municipal.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de fevereiro de 2019.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora Proponente